



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.146/2016

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
ANDERSON FERNANDO DE FIGUEIREDO DOS
SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **ANDERSON FERNANDO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.727.535-5-SSP-PR, inscrito no CPF n. 077.503.539-41, nomeado em 12 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no período de 02 de abril de 2016 a 03 de junho de 2016, conforme o Processo nº 095 de 11 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Maio 1916
DE Nº 10.671
UMJARAMA, 17 de Maio 1916
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS